



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC) 2023 – 2025 (rev. 2/2025)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC) 2023–2025 (rev. 2/2025)

– Secretaria de Informática –

2023 -2025

PRESIDENTE DO TJPA

DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE - PRESIDENTE DO TJPA

DESEMBARGADOR LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

SECRETARIA DE INFORMÁTICA

SECRETÁRIO DE INFORMÁTICA

DIEGO BAPTISTA LEITÃO

COORDENADOR DE APLICAÇÕES

ÁLVARO ROGERS CARDOSO ALVÃO

COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

ALINE SANTOS OLIVEIRA

COORDENADORA DE GOVERNANÇA

SIMONE CRISTINA PIRES TAVARES

COORDENADOR DE SUPORTE TÉCNICO

ARILSON GALDINO DA SILVA

ASSESSORES DE INFORMÁTICA

ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE

LUCIANA MACHADO SILVEIRA MELLO

MARCIO GOES DO NASCIMENTO

MAURICIO DE FREITAS BRAGA

MIGUEL JOSE DE ALMEIDA PERNAMBUCO

NATASCHA RAMOS RODRIGUES DAMASCENO DO COUTO

CHEFES DE DIVISÃO/SERVIÇO

ALEXANDER RICHARD VINSON

BRUNO VIEIRA DOS SANTOS

CARLOS DIEGO POJO DE BRITO SOUZA

DANIEL FONTES PEREIRA

DENISON LEANDRO SERRAO SOARES

FÁBIO VENICIUS FERREIRA DOS REIS

IGOR PINTO SIMÕES

JOSÉ DE ANDRADE GOYANA JÚNIOR

MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES

MARIJA PAULOS TELES

MURILO DE MELO SILVA

PAULO ROBERTO LOURINHO DOS SANTOS

RAMON SANTOS DO NASCIMENTO

RONILDO JOJI MATSUURA

WANDERSON BENEDITO SOUZA DA COSTA

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC
(PORTARIA Nº. 3127/2023-GP)

CHARLES MENEZES BARROS
SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA
FÁBIO ROBERTO ALBUQUERQUE AZEVEDO
LUCIANA MACHADO SILVEIRA MELLO
LUCIANA SÁ FERNANDES
MÁRCIO GÓES DO NASCIMENTO
MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS
TIAGO SILVA GUIMARÃES
VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR

COMITÊ DE GESTÃO DE TIC
(PORTARIA Nº. 2585/2023-GP)

ÁLVARO ROGERS CARDOSO ALVÃO
ERICK JOHNY MACIEL BOL
FÁBIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA
FÁBIO ROBERTO ALBUQUERQUE AZEVEDO
IGOR PINTO SIMÕES
LUCIANA MACHADO SILVEIRA MELLO
MÁRCIO GÓES DO NASCIMENTO
RAMON SANTOS DO NASCIMENTO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
(PORTARIA Nº. 1093/2025-GP)

DES. ALEX PINHEIRO CENTENO
Jª. PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA
ARILSON GALDINO DA SILVA
MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS
MAURÍCIO CRISPINO GOMES
DIEGO BAPTISTA LEITÃO
HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO
TIAGO SILVA GUIMARÃES
PAULO VICTOR RAMOS CORRÊA
CEL.QOPM MARLON SILVA NASCIMENTO
FÁBIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA
WILL MONTENEGRO TEIXEIRA

COMISSÃO DE INFORMÁTICA
(PORTARIA Nº. 1570/2025-GP)

DES. ALEX PINHEIRO CENTENO
J. EDMAR SILVA PEREIRA
Jª. KÁTIA PARENTE SENA
DIEGO BAPTISTA LEITÃO
BRUNO RODRIGUES CARDOSO
ARILSON GALDINO DA SILVA
NATASCHA RAMOS RODRIGUES DAMASCENO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
1.0	31/03/2023	Minuta do Plano Diretor	Márcio Góes do Nascimento
1.1	04/04/2023	Revisão da versão anterior Inclusão de alinhamento estratégico e inventário de necessidades	Márcio Góes do Nascimento
1.1.1	05/04/2023	Ajustes de formatação	Fábio Azevedo
1.2	01/08/2023	Atualização do plano de ações	Cleber Rocha
2.0	17/04/2024	Registro da revisão 2024 do plano de ações pela Comissão de Governança de TI	Cleber Rocha
2.1	21/03/2025	Registro da revisão 2025 de integrantes da nova gestão, Portarias (Comitê de Governança de Segurança da Informação e Comissão de Informática), organograma e plano de ações	Simone Cristina Pires Tavares
2.2	30/04/2025	Registro da revisão 2025 de inclusão das ações: Implantar Solução de Assistente de Inteligência Artificial para Minutas; Implantar Soluções de Automação Robótica de Processos para o Pje e SEEU e Implantar o Sistema Eletrônico de Informações - SEI	Simone Cristina Pires Tavares

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	8
1.1 OBJETIVO	9
1.2 TERMOS E ABREVIACÕES	9
2. CICLO DE VIDA DO PDTIC	10
2.1 VISÃO GERAL	10
2.2 PAPEIS ENVOLVIDOS NO CICLO DE VIDA	10
2.3 PROCESSO DE GESTÃO DE DEMANDAS	11
3. METODOLOGIA APLICADA	12
3.1 PREPARAÇÃO	12
3.2 DIAGNÓSTICO	13
3.3 PLANEJAMENTO	15
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	16
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	17
6. ORGANIZAÇÃO DE TIC	18
6.1 ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS	20
6.1.1. COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	20
6.1.2. COORDENADORIA DE APLICAÇÕES	20
6.1.3. COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	21
6.1.4. COORDENADORIA DE GOVERNANÇA	21
6.2 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA DE TIC	21
6.2.1 COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	21
6.2.2. COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22
6.2.3. COMITÊ DE GOVERNANÇA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	23
6.2.4. COMISSÃO DE INFORMÁTICA	24
7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC	24
7.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	25
7.1.1. ORIGINADOS DO ENTIC-JUD	25
7.1.2. ORIGINADOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJPA	26
7.2. ANÁLISE SWOT DA TIC	27

1. APRESENTAÇÃO

Temos a satisfação de apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o período de 2023 a 2025, um documento essencial que orientará a gestão da área de TIC do TJPA pelos próximos três anos.

O objetivo deste plano é estabelecer um roteiro claro e preciso para as ações e investimentos em tecnologia da informação, visando aprimorar e modernizar os sistemas e processos de tecnologia, a fim de proporcionar uma melhoria significativa na eficiência e efetividade do serviço prestado pelo Tribunal.

O plano foi elaborado com base em uma análise detalhada das necessidades e demandas do TJPA e de seus usuários, alinhando-se às melhores práticas e tendências do mercado. Entre as principais metas definidas, destacam-se:

- Fortalecimento da infraestrutura de TIC, por meio de investimentos em novas tecnologias, equipamentos e capacitação de pessoal;
- Implementação de soluções digitais para aprimorar o atendimento ao público e tornar os processos internos mais eficientes e ágeis;
- Modernização dos sistemas legados, com a atualização da tecnologia e a integração de novas funcionalidades;
- Aprimoramento da segurança da informação, por meio de políticas, procedimentos e tecnologias de ponta;
- Estímulo à inovação e ao empreendedorismo em tecnologia, mediante parcerias com empresas e instituições do setor.

O êxito deste plano depende do comprometimento e da colaboração de todos os

membros da Secretaria de Informática, bem como da adesão e participação dos demais órgãos do TJPA. Juntos, poderemos alcançar nossos objetivos e assegurar um serviço de excelência à sociedade paraense.

1.1 OBJETIVO

O objetivo principal do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Tribunal de Justiça do Pará para o período de 2023 a 2025 é fornecer um guia estratégico para a gestão da TIC, a fim de promover a modernização, aprimoramento e inovação dos sistemas e processos de tecnologia do Tribunal.

Este plano foi elaborado com base em uma análise detalhada das necessidades e desafios enfrentados pelo TJPA, levando em consideração as melhores práticas e tendências em TIC. As metas estabelecidas neste plano visam garantir a eficiência, segurança e transparência nos serviços prestados pelo Tribunal, atendendo às demandas da sociedade paraense.

Para alcançar estes objetivos, o plano prevê investimentos em infraestrutura de TIC, capacitação de pessoal, implantação de soluções digitais, modernização dos sistemas legados, aperfeiçoamento da segurança da informação e estímulo à inovação e ao empreendedorismo em tecnologia.

1.2 TERMOS E ABREVIACÕES

A tabela a seguir contém as descrições dos termos e abreviações utilizados no decorrer do documento:

Termo	Descrição
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.
SISP	Sistema de Administração dos recursos de Tecnologia da Informação.
SWOT	Do Inglês: forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. É uma forma de mapear as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças de um negócio.
GUT	Do Inglês: gravidade, urgência, tendência. É um sistema usado quando desejamos priorizar os itens obtidos através do <i>brainstorming</i> e/ou multivotação

Governança de TIC	Diretrizes, estruturas, processos e controles, que buscam direcionar as ações de TIC conforme os objetivos estratégicos da organização e de forma a garantir que as necessidades das partes interessadas sejam consideradas.
CGSI-PJPA	Comitê de Governança de Segurança da Informação.
GTIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

2. CICLO DE VIDA DO PDTIC

2.1 VISÃO GERAL

O PDTIC é um documento que passa por uma série de transformações ao longo de sua utilização: desde o momento em que é concebido, até o momento em que se encerra. A esse conjunto de transformações é denominado Ciclo de Vida do PDTIC ou Macroprocesso de PDTIC.

O ciclo de vida se inicia com a concepção do documento, ou seja, no processo de elaboração. Após concebido, o documento deverá ser acompanhado ao longo de sua validade, realizando-se o monitoramento e a avaliação adequados, o que pode refletir em sua revisão.

2.2 PAPEIS ENVOLVIDOS NO CICLO DE VIDA

As atividades que devem ser executadas para se elaborar e acompanhar o PDTIC são realizadas por pessoas ou grupos, aqui referenciados como papéis. Os papéis descrevem os atores envolvidos nos processos, os quais têm a responsabilidade de executar alguma atividade durante a elaboração ou o acompanhamento do PDTIC. Um papel possui um conjunto de atribuições e/ou responsabilidades sobre as atividades do processo. Ou seja, representam as funções a serem desempenhadas pelos profissionais envolvidos.

Cabe esclarecer que os papéis envolvidos no ciclo de vida do PDTIC não devem ser desempenhados exclusivamente por profissionais da área de TIC. Pelo contrário, é essencial que a elaboração e o acompanhamento do PDTIC ocorram com a participação das diversas áreas da organização – finalísticas e meio.

Na proposta deste plano, são sinalizados os quatro principais papéis envolvidos nos processos de elaboração e acompanhamento do PDTIC.

O primeiro deles é a Comissão de Informática do TJPA , designada pela Presidência do TJPA, é o principal patrocinador do PDTIC. Nesse papel, ela deverá prover recursos, tomar as decisões mais importantes, definir premissas e diretrizes gerais e aprovar e publicar o PDTIC, formalizando-o.

O segundo papel é do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, órgão estratégico que apoia a alta administração no alinhamento da tecnologia às diretrizes institucionais e na mitigação de riscos digitais. No Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), a Resolução nº 16/2022 fortalece esse papel ao instituir o Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI-PJPA), promovendo a gestão integrada da segurança digital e proteção de dados. Em nível nacional, a Resolução CNJ nº 396/2021 reforça a necessidade de adoção de boas práticas alinhadas a normas internacionais, como a ISO/IEC 27001:2013, garantindo maior eficiência e confiabilidade no uso da tecnologia no Poder Judiciário.

O terceiro papel é da Equipe de Elaboração do PDTIC. É ela a responsável por executar boa parte da elaboração do PDTIC, ou seja, é o grupo que realmente efetua as atividades. É a Equipe de Elaboração do PDTIC quem operacionaliza o projeto de elaboração do PDTIC. Os membros da equipe são designados pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O quarto papel é a Equipe de Acompanhamento do PDTIC, designada pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação. Esta estrutura é responsável, principalmente, pelo acompanhamento do plano de ações do PDTIC e reporte dos resultados ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

2.3 PROCESSO DE GESTÃO DE DEMANDAS

A solicitação de novas demandas de projetos de TI deverá seguir o processo detalhado nesta seção, conforme ilustrado nas figuras a seguir que apresentam o fluxo principal - Fluxo de Entrada de Demandas na TI e o fluxo de seu subprocesso Analisar viabilidade técnica. Qualquer demandante poderá propor demanda de projeto de TI por meio de ferramenta eletrônica específica divulgada no portal do TJPA (**SIGADOC**). As demandas por novos projetos serão

avaliadas pela Secretaria de Informática sob aspectos de viabilidade técnica e orçamentária, alinhamento estratégico, sugestão de priorização, entre outros. Ao analisar viabilidade técnica, as equipes técnicas da Secretaria de Informática avaliam as demandas quanto ao atendimento dos requisitos técnicos e compatibilidade com a infraestrutura de referência do Tribunal.

Em seguida, o Comitê de Gestão de TI - CGETI. CGETI avalia a demanda e registra em ata de reunião do Comitê o parecer técnico para subsidiar a deliberação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação acerca de cada demanda de projeto de TI. A deliberação favorável do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação sobre o acolhimento da demanda culminará em publicação de nova versão do PDTIC

3. METODOLOGIA APLICADA

A nova versão do PDTIC teve sua metodologia inspirada no modelo proposto pelo SISP no documento de referência Guia de PDTIC do SISP v2.0. O modelo propõe três subprocessos que compõem o processo de elaboração do documento final, como pode ser visto na Figura 2. São eles: Preparação, Diagnóstico e Planejamento.

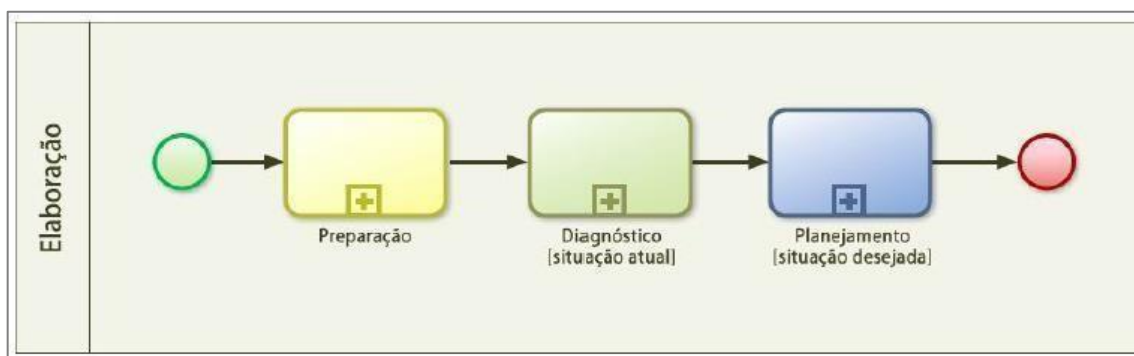


Figura 2 – Fluxo do Macroprocesso de Elaboração do PDTIC

3.1 PREPARAÇÃO

A preparação define o início dos esforços para o desenvolvimento do PDTIC, como pode ser visto na Figura 3. O marco inicial de todo o processo deve se dar com o CGD definindo a abrangência, período de vigência e equipe de elaboração. Em seguida, são definidos a metodologia a ser seguida e os documentos que servirão de referência para o desenvolvimento do PDTIC.

São subprocessos da fase de preparação:

- Definir abrangência e período do PDTIC;
- Definir a equipe de elaboração do PDTIC;
- Descrever a metodologia de elaboração;
- Consolidar documentos de referência;
- Identificar estratégias da organização;
- Identificar princípios e diretrizes;
- Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC – PT-PDTIC;
- Aprovar o PT-PDTIC.

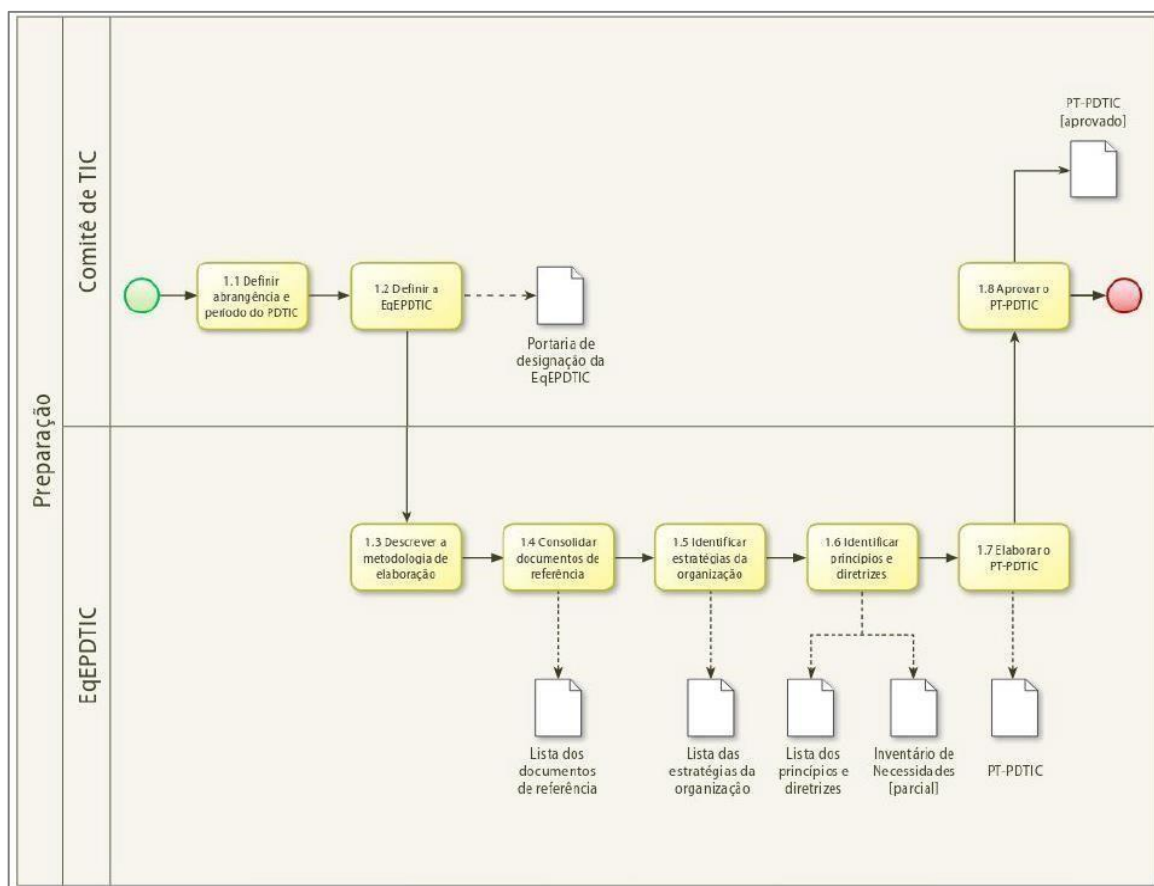


Figura 3 - Fluxo do Subprocesso de Preparação (Fonte: Guia de PDTIC do SISP v2.0).

3.2 DIAGNÓSTICO

A fase de diagnóstico, mostrado na Figura 4, se pauta na busca do entendimento a situação atual da TIC na organização e todas as necessidades ou demandas que precisam ser atendidas. Para isso, a equipe de elaboração do PDTIC realizou coleta de dados através dos

Sistemas Integrados de Gestão e análise de documentos, decidindo por uma abordagem direta com as áreas de negócio da TIC e abordando os temas mais relevantes para a elaboração do documento, analisando através de métricas conhecidas (Tabelas SWOT e GUT – apresentadas no decorrer do documento) as necessidades elencadas. O final dessa fase é a consolidação e aprovação do Inventário de Necessidades.

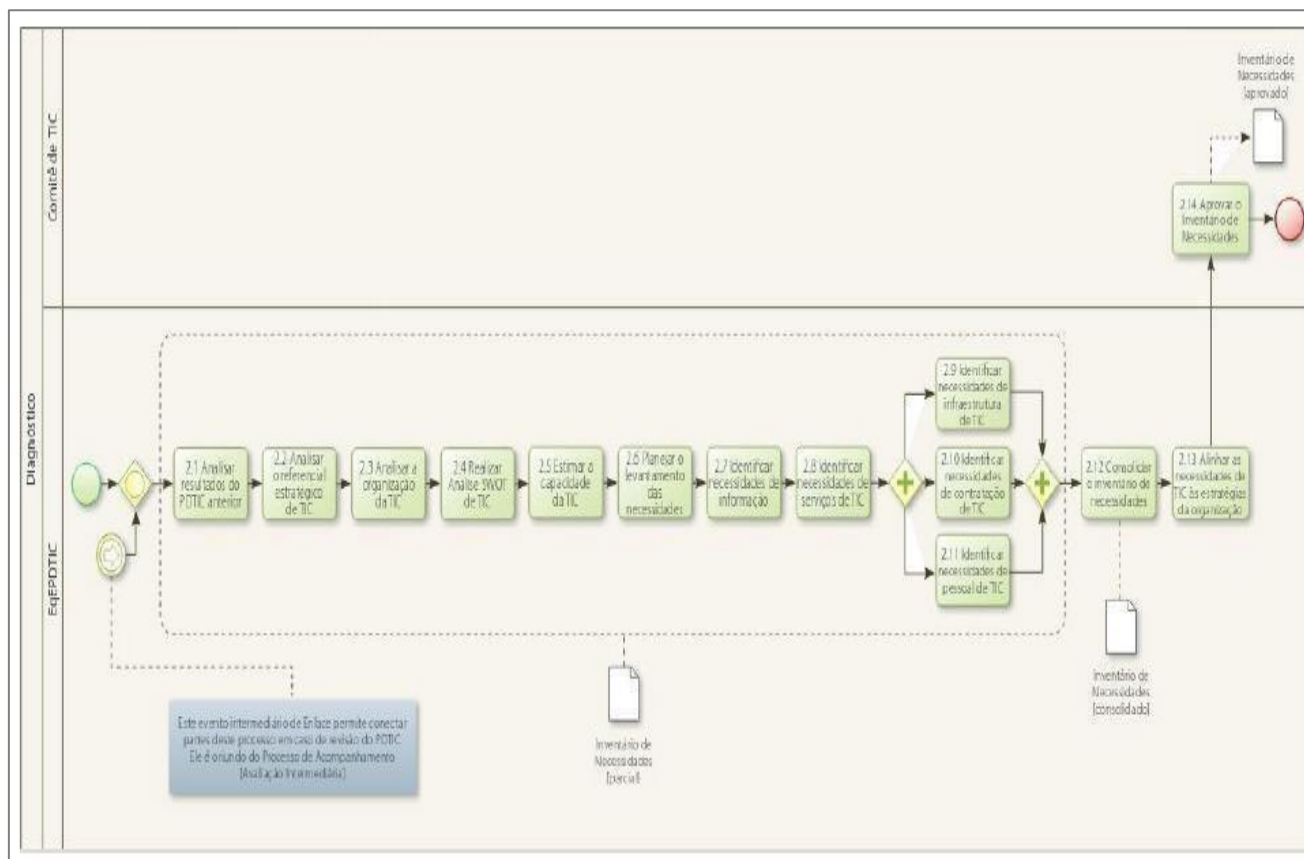


Figura 4 - Fluxo do Subprocesso de Diagnóstico (Fonte: Guia de PDTIC do SISP v2.0)

São subprocessos da fase de diagnóstico:

- Analisar resultados do PDTIC anterior;
- Analisar o referencial estratégico de TIC;
- Analisar a organização da TIC;
- Realizar Análise SWOT da TIC;
- Estimar a capacidade da execução da TIC;
- Planejar o levantamento das necessidades;
- Identificar necessidades de Informação;

- Identificar necessidades de Serviços de TIC;
- Identificar necessidades de Infraestrutura de TIC;
- Identificar necessidades de Contratação de TIC;
- Identificar necessidades de Pessoal de TIC;
- Consolidar o Inventário de Necessidades;
- Alinhar as necessidades de TIC às estratégias da organização;
- Aprovar o Inventário de Necessidades.

3.3 PLANEJAMENTO

Na última fase, ocorre a elaboração do planejamento das metas e ações. O foco dessa etapa está no atendimento dessas necessidades, como pode ser visto na Figura 4. Estas ações envolvem aspectos de pessoal, orçamentários e riscos, tais como a contratação de serviços, a aquisição de equipamentos e a gestão de recursos humanos. Essa fase culmina com a consolidação e aprovação do PDTIC.

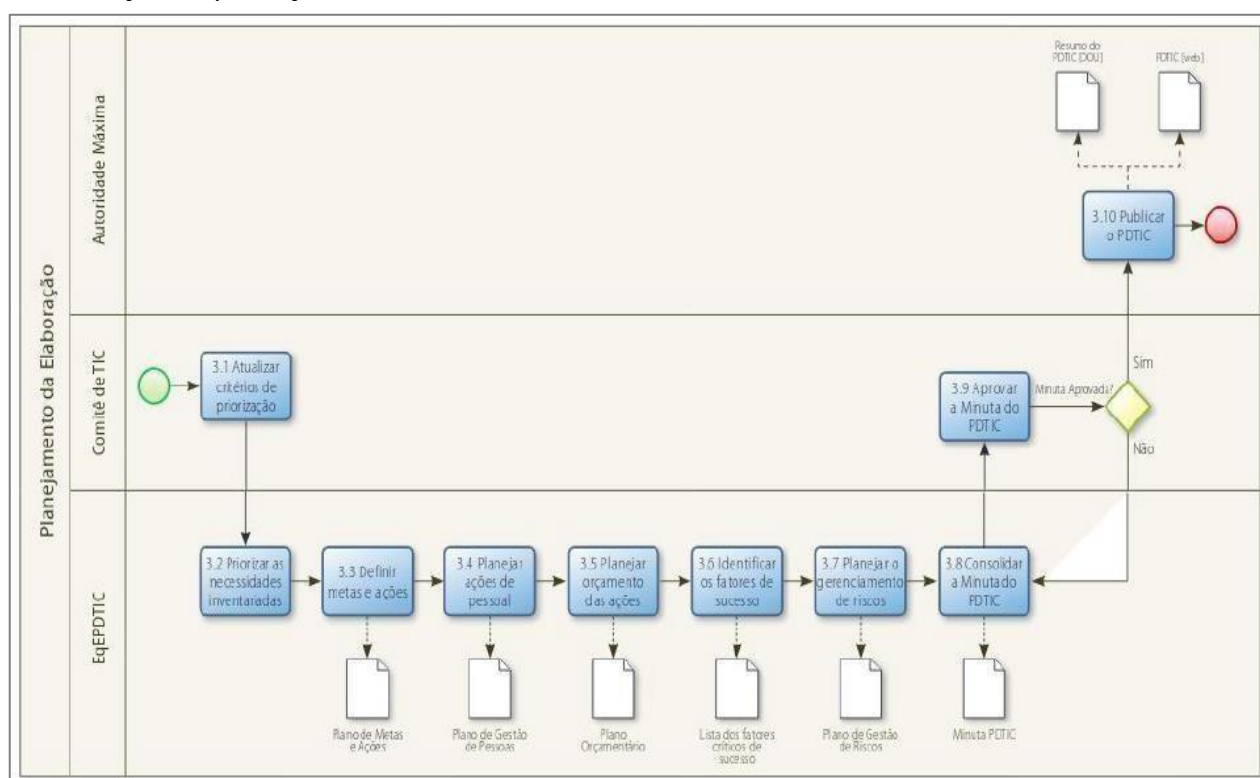


Figura 4 - Fluxo do Subprocesso de Planejamento (Fonte: Guia de PDTIC do SISP v2.0)

São subprocessos da fase de planejamento:

- Atualizar critérios de priorização;
- Priorizar as necessidades inventariadas;

- Definir metas e ações;
- Planejar ações de pessoal;
- Planejar orçamento das ações do PDTIC;
- Identificar os fatores críticos de sucesso;
- Planejar o gerenciamento de riscos;
- Consolidar a Minuta do PDTIC;
- Aprovar a Minuta do PDTIC;
- Publicar o PDTIC.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para elaboração do PDTIC usamos os seguintes documentos de referência:

Documento	Descrição
Resolução Nº 468/2022 CNJ	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.
Resolução Nº 396/2021 CNJ	Institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário(ENSEC-PJ).
Resolução Nº 335/2020 CNJ	Institui política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico. Integra os tribunais do país com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br. Mantém o sistema PJe como sistema de Processo Eletrônico prioritário do Conselho Nacional de Justiça.
Portaria Nº 211/2021 CNJ	Dispõe sobre o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD).
Resolução CNJ Nº 370 de 28/01/202	Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (EN-TIC-JUD).
Plano Estratégico 2021-2026	Alinhado a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (RESOLUÇÃO CNJ Nº 325 de 29/06/2020).
Plano de Gestão do Biênio 2023-2025	Plano de Gestão elaborado para ser executado no biênio 2023 a 2025.

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

ID	Princípio / Diretriz
PD01	Aprimorar o atendimento dos usuários internos e externos.
PD02	Melhoria da infraestrutura, segurança e serviços de TIC.
PD03	Aprimorar a gestão de pessoas de TIC
PD04	Aprimorar a gestão orçamentária e de contratos de TIC
PD05	Melhorar continuamente a prestação de serviços e a transparência de informações à sociedade
PD06	Melhorar os índices de governança de TIC (IgovTIC JUD)
PD07	Fortalecer e automatizar os procedimentos de segurança

6. ORGANIZAÇÃO DE TIC

A Secretaria de Informática do TJPA, criada pela Lei 6.850/2006 de 02/05/2006, tem por missão prover soluções de tecnologia da informação efetivas e eficazes para que o Poder Judiciário do Estado do Pará cumpra sua função institucional.

Neste sentido, é responsável por conduzir o planejamento e a execução das ações relacionadas à aplicação da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), seguindo as diretrizes e metas de trabalho definidas no Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Pará. Buscando ser reconhecida pela qualidade de seus serviços, deve nortear suas ações em valores éticos, buscando qualidade e eficiência com segurança e responsabilidade socioambiental.

Neste cenário, a Presidência do Tribunal de Justiça do Pará, por meio da Comissão de Informática, patrocina, viabiliza e monitora os projetos e programas da Secretaria de Informática que deve atuar de forma integrada com as demais Secretarias da atividade meio, objetivando a prestação de serviços de qualidade para suporte e viabilização da atividade jurisdicional.

Porém, vale ressaltar que nos últimos 10 (dez) anos, consolidou-se um cenário de grande volume e complexidade de trabalho a cargo da Secretaria de Informática, provocado pelo aumento da demanda quantitativa e qualitativa por serviços e projetos de TIC, pelas mudanças institucionais levadas a efeito no cenário local e nacional e pelo efetivo enfrentamento de problemas estruturais e conjunturais nas comarcas do interior.

Tal contexto exige planejamento competente, recursos orçamentários crescentes e governança corporativa, priorizando projetos e programas estruturantes e modernizadores, que necessariamente viabilizem:

- Adesão às diretrizes e cadenciamento de ações com as frentes de trabalho nacionais,

definidos e coordenados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

- Adoção contínua de padrões e cumprimento de normas definidas nas Resoluções do CNJ, na sua maioria fortemente calcadas no uso intenso de TIC.
- Cumprimento do Planejamento Estratégico Institucional do TJPA, consolidando em todas as unidades da instituição o entendimento de que planejar é um dever político e jurídico do administrador público.
- Padronização parametrizada da distribuição de equipamentos e infraestrutura de TIC pelas unidades do Poder Judiciário, como meio imprescindível ao planejamento e administração do parque.
- Ampliação do número de postos de presença da Secretaria de Informática nas unidades do Poder Judiciário como forma de prover suporte técnico próximo onde ele se faz necessário
- Integração e aperfeiçoamento de sistemas corporativos, buscando melhor alinhamento com as necessidades da atividade fim e provendo ferramentas automatizadas que aumentem a produtividade dos trabalhos.
- Otimização dos recursos disponíveis, por meio de melhor planejamento das contratações e da elaboração de termos de referência e contratos mais detalhados e específicos, que disponham de instrumentos de monitoramento minucioso e cláusulas ágeis e eficazes para fazer valer as exigências de qualidade, efetividade e garantia da execução de seus objetos.
- Ampliação do quadro permanente de funcionários, privilegiando o conhecimento produzido na instituição e cumprindo a Resolução 370/CNJ, bem como as anteriores que tratavam de Tecnologia.
- Alinhamento e integração com as Secretarias de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas, por meio do estabelecimento de agendas de trabalho conjuntas que proporcionem melhor resultados nos serviços prestados pela atividade meio.
- Aperfeiçoamento e capacitação de servidores da Secretaria de Informática visando à implantação de governança de TIC e adoção de métodos de trabalho mais modernos, que produzam resultados de melhor qualidade.
- Mapeamento, modelagem e adoção de processos de trabalho, como ferramenta de modernização do funcionamento interno da Secretaria de Informática e condição necessária para a realização de sua missão.

- ## 6.1 ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS



- A. Divisão de Banco de Dados.
- B. Divisão de Arquitetura de TIC.
- C. Divisão de Segurança de Informação.
- D. Divisão de Redes.
- E. Divisão de Telecomunicações.
- F. Divisão de Operações de Sistemas Básicos.

6.1.2. COORDENADORIA DE APLICAÇÕES

20

utilizados no Tribunal. Seu principal objetivo é garantir que as soluções tecnológicas sejam eficientes, acessíveis e alinhadas às necessidades do Judiciário, promovendo inovação e modernização contínuas. É subdividida em:

- A. Divisão de Sistemas Judiciais.
- B. Divisão de Sistemas de Arrecadação.
- C. Divisão de Sistemas Administrativos.
- D. Divisão de Administração de Dados e Inteligência de Negócios.

6.1.3. COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

A Coordenadoria de Atendimento ao Usuário (CAU) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) tem como principal função garantir suporte técnico eficiente e acessível para magistrados, servidores e demais usuários dos sistemas do Tribunal. Seu objetivo é assegurar que todas as soluções tecnológicas sejam utilizadas de forma eficaz, proporcionando um atendimento ágil e qualificado. É subdividida em:

- A. Divisão de Atendimento e Central de Serviços.
- B. Serviço de Suporte Tecnológico a Eventos e Audiências.
- C. Serviço de Manutenção de Ativos Tecnológicos.

6.1.4. COORDENADORIA DE GOVERNANÇA

A Coordenadoria de Governança (CGOV) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) tem como principal objetivo garantir a gestão estratégica dos recursos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), assegurando que as ações da SETIC estejam alinhadas às diretrizes institucionais do Tribunal. É subdividida em:

- A. Serviço de Conformidade de Processos de TIC.
- B. Serviço de Escritório de Projetos de TIC.

6.2 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA DE TIC

6.2.1 COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) do TJPA, de caráter estratégico, deliberativo e multidisciplinar, instituído pela Portaria 3127/2023-GP, é composto por representantes da instituição e tem por finalidade deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à TIC e à Governança Digital. Esse Comitê segue as diretrizes da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026).

Compete ao CGTIC, conforme o artigo 7º da Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026):

- I. apoiar o desenvolvimento e estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais;
- II. aprovar projetos e planos estratégicos;
- III. gerir os riscos da área de TIC;
- IV. fomentar a colaboração entre os tribunais;
- V. orientar quanto à geração de iniciativas para proporcionar investimentos tecnológicos no âmbito institucional;
- VI. estimular o desenvolvimento colaborativo, integrado e distribuído de soluções;
- VII. estimular a participação da administração do órgão em assuntos relacionados à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VIII. promover ações de transparência, responsabilidade e prestação de conta, possibilitando um maior controle e acompanhamento da governança para convergência dos interesses entre Poder Judiciário e a sociedade;
- IX. definir papéis e responsabilidades das instâncias internas de governança incluindo atividades de tomada de decisão, elaboração, implementação e revisão de diretrizes, monitoramento e controle;
- X. recomendar e acompanhar a adoção de boas práticas de Governança de TIC, assim como a eficácia de seus processos, propondo atualizações e melhorias quando necessário;
- XI. estabelecer os canais e processos para interação entre a área de TIC e a administração do órgão, especialmente no que tange às questões de estratégia e governança.

6.2.2. COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI), instituído pela Portaria 2585/2023-GP, tem como objetivos: a elaboração de planos táticos e operacionais, o acompanhamento de suas respectivas execuções, a análise das demandas de TIC, o estabelecimento de indicadores operacionais e a proposição de replanejamento das ações relativas à TIC. Esse comitê segue as diretrizes da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026).

Compete ao CGTI, conforme o artigo 8º da Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026):

- I. envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC;
- II. aprovar planos táticos e operacionais junto à alta administração, disseminando a importância da área de TIC nos tribunais;
- III. monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;
- IV. planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC;
- V. acompanhar o andamento das iniciativas estratégicas bem como seus desdobramentos;
- VI. apoiar na estruturação de escritório de projetos que favoreça o emprego das melhores práticas de gestão de projetos preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais;
- VII. definir a carteira de projetos e a gestão de portfólio de serviços de TIC;
- VIII. estabelecer plano de ação para iniciativas de curta duração ou escopo simplificado;
- IX. promover recomendações e a adoção de boas práticas;
- X. propor modelos e padrões referentes à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação por meio de campanhas institucionais;
- XI. promover a participação coletiva na elaboração de propostas e admissão de projetos;
- XII. analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

6.2.3. COMITÊ DE GOVERNANÇA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Portaria nº 735-GP, de 13 de março de 2014, instituiu o Comitê de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Pará. Posteriormente, esse comitê foi transformado no Comitê de Governança de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Pará (CGSI-PJPA) por meio da Resolução nº 16/2022. Essa reestruturação alinha-se às diretrizes da ENTIC-JUD, reforçando a importância da governança de TIC e da segurança da informação conforme preconizado pela Resolução CNJ nº 370/2021.

O CGSI-PJPA tem como objetivo assessorar a Presidência do Tribunal em atividades relacionadas à segurança da informação, bem como gerir os processos desenvolvidos na área em conformidade com as melhores práticas internacionais e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Compete ao CGSI-PJPA, conforme o artigo 20 da Resolução CNJ 396/2021 (ENSEC- PJ):

- I – assessorar a alta administração do órgão do Poder Judiciário em todas as questões relacionadas à segurança da informação;
- II – propor alterações na política de segurança da informação e deliberar sobre assuntos a ela relacionados, incluindo atividades de priorização de ações e gestão de riscos de segurança;
- III – propor normas internas relativas à segurança da informação;
- IV – constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação; e
- V – consolidar e analisar os resultados dos trabalhos de auditoria sobre a gestão da segurança da informação.

7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

A definição da missão da unidade objeto de planejamento é um dos primeiros passos na elaboração de planos estratégicos com o PDTIC. Isso evidencia a necessidade de tornar explícita a contribuição dessa unidade para uma missão maior que é a da Instituição à qual a área de TIC pertence, deixando transparente a sua área de atuação e as devidas competências. A missão da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação é:

Fornecer produtos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação com a melhor qualidade possível para atender as demandas do Poder Judiciário do Pará.

A visão de futuro da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação é:

Ser reconhecido no segmento judiciário até 2025 por prover soluções tecnológicas com confiabilidade, segurança e eficiência, sendo referência de sucesso e inovação em recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação no Brasil.

Os valores são as ideias fundamentais em torno das quais se constrói a organização. Representa as convicções, as crenças e tudo aquilo em que a maioria das pessoas da organização acredita. Elas direcionam as ações dos servidores da Secretaria de Informática e contribuem para a unidade e a coerência do trabalho.

- Eficiência - Garantir eficiência na automação dos processos de negócio meio e fim do PJPA.
- Confiança - Garantir a credibilidade dos produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicação ofertadas.
- Agilidade - Atender agilmente às demandas por soluções de TIC.
- Integridade - Garantir a integridade das demandas por soluções de TIC.
- Colaboração – Promover um ambiente integrado, favorecendo o compartilhamento de soluções e de conhecimento.
- Inovação Tecnológica – Criar e adaptar sistemas de informação direcionados a resolução de problemas e aperfeiçoamento.

7.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação possui os seguintes objetivos estratégicos:

7.1.1. ORIGINADOS DO ENTIC-JUD

ID	Objetivo	Perspectiva BSC
OEEJ01	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Sociedade
OEEJ02	Promover Transformação Digital	

OEEJ03	Reconhecer e Desenvolver a Competências dos Colaboradores	Aprendizado e Crescimento
OEEJ04	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	
OEEJ05	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	Processos Internos
OEEJ06	Aprimorar as Aquisições e Contratações	
OEEJ07	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	
OEEJ08	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativa	

7.1.2. ORIGINADOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJPA

ID	Objetivo	Macrodesafio
OEPE01	Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes	Garantia dos Direitos Fundamentais
OEPE02	Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
OEPE03	Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC	Fortalecimento da Estratégia
OEPE04	Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de dados
OEPE05	Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
OEPE06	Aprimorar a gestão de unidades judiciárias	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
OEPE07	Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
OEPE08	Fortalecer políticas e ações para resolução negociada de conflitos	Prevenção de Litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos
OEPE09	Aprimorar ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios

OEPE10	Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis	Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal
OEPE11	Implantar política de governança institucional	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

7.2. ANÁLISE SWOT DA TIC

A matriz SWOT apresenta o posicionamento estratégico da Secretaria de Informática, com a identificação dos pontos fortes e fracos, relacionados ao ambiente interno, e das oportunidades e ameaças, relacionadas ao ambiente externo.

Ambiente Interno		Ambiente Externo	
Pontos Fortes	• Comprometimento e responsabilidade • Capacidade de trabalho coletivo • Qualificação do quadro de pessoal • Existência de um sistema integrado de gestão • Ambiente de trabalho harmônico • Possibilidade do uso de trabalho remoto	• Transferência de tecnologia com outros tribunais. • Melhoria dos índices de governança. • Utilização de terceirização de serviços. • Apoio da alta gestão. • Maior visibilidade das ações da Secretaria de Informática. • Maior utilização de recursos tecnológicos. • Plano de Transformação Digital	Oportunidades
Pontos Fracos	• Processos de trabalho ainda não formalizados e nem definidos • Processo de capacitação de servidores. • Insuficiência de recursos humanos em relação a demanda, ocasionando trabalho sob pressão • Espaço físico inadequado	• Restrições orçamentárias • Dificuldade de ampliação do quadro de TIC • Rotatividade de técnicos de TI pela concorrência com o mercado • Mudanças de regras vindas de diversos órgãos • Interrupção de contratos de serviços de mão de obra de TI	Ameaças

7.3. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA

O PDTIC é um instrumento utilizado para nortear a gestão das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Pará, justificando os investimentos nessa área, minimizando desperdício de recursos, garantindo o controle e promovendo um uso cada vez mais racional dos recursos, de forma a otimizar os gastos com TIC. Sendo assim, faz-se necessário que este documento esteja alinhado com os interesses, objetivos e estratégias definidos pela alta administração da instituição.

Foram utilizados documentos publicados por este Poder Judiciário, dentre eles o Plano de Gestão do Biênio 2023-2025 em sua última versão, o PDTIC 2021-2022 e a última versão deste documento, o plano institucional. Estes documentos garantem que os objetivos da Secretaria de Informática geraram metas e ações que visem o atendimento dos interesses da instituição.

Documento	Descrição	Disponível em
Plano de Gestão do Biênio 2023 – 2025	Plano de Gestão elaborado para ser executado no Biênio 2023 a 2025	https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1241417
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2022	Plano Diretor de TIC	https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1208335
Plano Estratégico Institucional (PEI)	Plano Estratégico 2021-2026	https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1241374

8. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

A partir dos documentos de referência, juntamente com a análise SWOT e o estudo do posicionamento de TIC em relação ao planejamento estratégico da instituição, foi feito o levantamento das necessidades relativas ao PDTIC 2023-2025. A seguir, são apresentados a metodologia para definição do critério de priorização de tratamento das necessidades e o inventário de necessidades, documento de saída da etapa de Diagnóstico, prevista pelo SISP.

8.1. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Com a finalidade de definir a priorização das necessidades, foi utilizada a matriz GUT, que associa pesos para os fatores gravidade, urgência e tendência relacionados às necessidades levantadas.

A gravidade, ou impacto, está relacionada à magnitude que o problema pode vir a causar caso não seja solucionado. A urgência é avaliada em relação ao tempo disponível/necessário para a resolução do problema (ou quanto tempo o problema pode esperar para ser resolvido). Por fim, a tendência se relaciona às previsões futuras de impacto do problema caso ele não venha a ser resolvido imediatamente, representando o potencial do problema se tornar maior ao longo do tempo. Cada um dos índices varia de acordo com os critérios listados abaixo:

Valor	Gravidade	Urgência	Tendência
1	Sem gravidade	Pode esperar	Não irá mudar
2	Pouco grave	Pouco urgente	Irá piorar em longo prazo
3	Grave	Urgente	Irá piorar
4	Muito grave	Muito urgente	Irá piorar em pouco tempo
5	Extremamente grave	Necessita ação imediata	Irá piorar rapidamente

Após cada necessidade ser avaliada com base nos critérios definidos acima, os valores de cada índice são multiplicados e o resultado é utilizado como parâmetro para a ordenação prioritária das necessidades.

8.2. NECESSIDADES IDENTIFICADAS

A seguir temos a tabela com todas as necessidades identificadas:

ID	Tipo	Descrição	Origem	Gravidade	Urgência	Tendência	Total
N01	Pessoas	Realizar a adequação da equipe com relação aos Processos de Trabalho	Plano de Gestão	3	3	3	27
N02	Serviços de TIC	Aumentar a disponibilidade dos sistemas Judiciais	Plano de Trabalho de TIC	5	5	5	125
N03	Governança de TIC	Atualizar os processos de segurança da informação	Plano de Gestão	5	5	4	100
N04	Governança de TIC	Prover a atualização dos processos de Gerenciamento de TIC	Plano de Gestão	3	3	3	27
N05	Serviços de TIC	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	Plano de Trabalho de TIC	3	3	3	27
N06	Pessoas	Assegurar equipe técnica capacitada	Plano de Trabalho de TIC	3	3	3	27
N07	Serviços de TIC	Ampliar oferta de serviços de qualidade de comunicação de dados	Plano de Gestão	4	5	4	80
N08	Sistemas	Aprimorar a arquitetura lógica do DataCenter	Plano de Gestão	2	3	3	18
N09	Serviços de TIC	Avaliar a segurança da rede e dos recursos	Plano de Gestão	3	4	5	80
N10	Serviços de TIC	Aumentar a disponibilidade de serviços de telefonia	Plano de Gestão	3	5	4	60
N11	Governança de TIC	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	Plano de Trabalho de TIC	3	3	3	27
N12	Pessoas	Melhorar os Contratos de terceirização dos serviços de TIC	Plano de Trabalho de TIC	3	3	3	27

N13	Governança de TIC	Aprimorar as Aquisições e Contratações	Plano de Trabalho de TIC	3	3	3	27
N14	Pessoas	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	Plano de Trabalho de TIC	3	3	3	27
N15	Serviços de TIC	Aprimorar a solução de gestão de precatórios	Plano de Gestão	3	3	4	36
N16	Serviços de TIC	Fortalecer a gestão de custos no poder judiciário	Plano de Gestão	2	2	5	20
N18	Serviços de TIC	Ampliar os canais de atendimento de serviços de TIC	Plano de Gestão	2	4	5	40
N19	Serviços de TIC	Aumentar a gestão da qualidade no desenvolvimento de aplicações	Plano de Gestão	4	4	5	80
N20	Serviços de TIC	Melhorar os Serviços audiovisuais nas atividades judiciais	Plano de Trabalho de TIC	2	5	5	50
N21	Infraestrutura de TIC	Atualizar e expandir a estrutura de rede sem fio	Plano de Trabalho de TIC	3	5	5	75
N22	Infraestrutura de TIC	Promover Transformação Digital	Plano de Trabalho de TIC	5	5	5	125
N23	Governança de TIC	Implantar Escritório de Projetos	Plano de Trabalho de TIC	2	3	3	18
N24	Serviços de TIC	Prover a transparência dos serviços de TIC	Plano de Trabalho de TIC	2	2	3	18
N25	Governança de TIC	Implantar Ferramenta de acompanhamento do PDTIC	Plano de Trabalho de TIC	1	1	1	1
N26	Serviços de TIC	Aumentar o alcance do outsourcing de Impressão	Plano de Trabalho de TIC	3	4	4	48
N27	Serviços de TIC	Aprimorar as ferramentas informatizadas de gestão de precedentes obrigatórios	Plano de Gestão	3	4	4	48

N28	Governança de TIC	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Plano de Trabalho de TIC	5	5	4	100
N29	Pessoal	Fortalecer a utilização de ferramentas de Bussiness Intelligence	Plano de Trabalho de TIC	3	3	4	36
N30	Serviços de TIC	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	Plano de Gestão	3	3	3	27
N31	Serviços de TIC	Melhorar serviços que visam melhoria da capacidade de arrecadação do poder judiciário	Plano de Gestão	2	3	3	18
N32	Infraestrutura	Aumentar a capacidade de monitoramento das aplicações de TIC	Plano de Trabalho de TIC	4	4	4	64
N33	Governança de TIC	Fortalecer as comissões de tecnologia do poder judiciário	Plano de Trabalho de TIC	3	3	3	27
N35	Governança de TIC	Fortalecer a participação do PJPA na Plataforma de desenvolvimento do Poder Judiciário	Plano de Trabalho de TIC	5	5	5	125
N36	Serviços de TIC	Desenvolver e implantar soluções para a mediação e conciliação de conflitos.	Plano de Gestão	3	3	4	36

9. PLANO DE AÇÕES

O plano de ações proposto para o biênio 2023-2025 mapeia as ações para atendimento das necessidades elencadas neste plano e será acompanhado através de uma ferramenta informatizada implantada na Secretaria de Informática chamada Target, onde os responsáveis, situações e prazos das ações serão acompanhados.

Origem	Necessidade	Nome	Término Previsto	Objetivo Estratégico	OBJETIVO ENTIC
Plano de Gestão 2023-2025	N19	Implantação da nova home page da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude	30/10/2024	Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes	-
Plano de Gestão 2023-2025	N16	Modernização e expansão das aplicações tecnológicas das unidades de orçamento e finanças, arrecadação judicial e extrajudicial e Depósitos Judiciais.	30/01/2024	Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira	-
Plano de Gestão 2023-2025	N16	Implementação de ferramenta de execução financeira para o controle de pagamentos das despesas administrativas e judiciais.	20/12/2023	Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira	-
Plano de Gestão 2023-2025	N16	Implementação de ferramenta de software para conciliação bancária contas de depósitos judiciais e contas especiais de precatórios.	31/05/2024	Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira	-
Plano de Gestão 2023-2025	N16	Transformação da base DELPHI em WEB do Sistema de Gestores (Sistema de Depósito Judiciais) e do Sistema dos Precatórios.	31/10/2024	Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira	-
Plano de Gestão 2023-2025	N31	Implementação de Ferramenta de suporte à fiscalização judicial e extrajudicial	30/03/2024	Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira	-
Plano de Gestão 2023-2025	N31	Atualização do sistema de prestação de contas de serventias extrajudiciais	30/01/2024	Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira	-
Plano de Gestão 2023-2025	N31	Atualizar sistema de cobrança administrativa extrajudicial	31/12/2023	Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira	-

Plano de Gestão 2023-2025	N31	Mapeamento e estruturação no DW dos dados de arrecadação	30/08/2023	Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.
Plano de Gestão 2023-2025	N31	Modernização do Sistema de Arrecadação Extrajudicial, visando ampliar os mecanismos gerenciais de controle de arrecadação.	30/03/2024	Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira	-
Plano de Gestão 2023-2025	N31	Desenvolvimento de ferramenta de gestão e controle do Fundo de Registro Civil.	30/03/2024	Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira	-
Plano de Gestão 2023-2025	N31	Modernização dos mecanismos de recolhimento de custas judiciais e extrajudiciais.	30/03/2024	Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira	-
Plano de Gestão 2023-2025	N31	Criação da Central de Inteligência de Arrecadação - CIA	30/03/2024	Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativa
Plano de Gestão 2023-2025	N31	Modernização da estrutura tecnológica para suporte e processamento dos dados de arrecadação.	15/12/2023	Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira	-
Plano de Gestão 2023-2025	N31	Implantação de ferramenta de acesso aos documentos e atos registraes e notariais.	30/06/2024	Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira	-
Plano de Gestão 2023-2025	N31	Modernização do sistema de arrecadação judicial.	30/06/2024	Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira	-
Plano de Gestão 2023-2025	N31	Implantação de ferramenta de monitoramento das aplicações financeiras.	31/10/2024	Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativa
Plano de Gestão 2023-2025	N31	Implementação de ferramenta de gestão e monitoramento da evolução da maturidade dos processos de gestão fiscal e avaliação da melhoria do desempenho.	31/05/2024	Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira	-
Plano de Gestão 2023-2025	N31	Implantação do programa de modernização tecnológica do planejamento fiscal, orçamentário e financeiro.	30/01/2024	Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira	-

Plano de Gestão 2023-2025	N30	Implantar mecanismos de Inteligência Artificial nas aplicações judiciais	19/12/2024	Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativa
Plano de Gestão 2023-2025	N30	Implantar de técnicas de mineração de texto para auxiliar os processos de levantamento de informações nos dados não estruturados produzidos nos sistemas do TJPA.	30/10/2024	Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC	-
Plano de Gestão 2023-2025	N19	Aperfeiçoar a gestão da qualidade das aplicações	31/10/2024	Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário
Plano de Gestão 2023-2025	N18	Implantar a automação do atendimento dos serviços de TIC	31/10/2024	Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário
Plano de Gestão 2023-2025	N22	Implantar solução de infraestrutura em nuvem	31/10/2024	Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC	-
Plano de Gestão 2023-2025	N19	Automatizar a Gerência de Configuração nos Ativos de Infraestrutura de TIC	31/10/2024	Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC	-
Plano de Gestão 2023-2025	N08	Aprimorar a arquitetura logica de DataCenter	31/10/2024	Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
Plano de Gestão 2023-2025	N07	Reestruturar e Atualizar os Circuitos de Dados das unidades judiciárias	31/10/2024	Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC	-
Plano de Gestão 2023-2025	N10	Implantar serviço de VOIP	30/04/2024	Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC	Promover Transformação Digital
Plano de Gestão 2023-2025	N03	Implementar o processo de Segurança de informação	31/07/2024	Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
Plano de Gestão 2023-2025	N03	Estruturar o monitoramento da segurança de informação	31/10/2024	Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
Plano de Gestão 2023-2025	N04	Implantação do Processo de Gerenciamento de Ativos	30/06/2024	Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão

Plano de Gestão 2023-2025	N04	Implantação do Processo de Gerenciamento de Capacidade	30/06/2024	Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão
Plano de Gestão 2023-2025	N04	Implantação do Processo de Gerenciamento de Disponibilidade	30/06/2024	Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão
Plano de Gestão 2023-2025	N04	Implantação do Processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação	30/06/2024	Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão
Plano de Gestão 2023-2025	N04	Implantação do Processo de Gerenciamento de Mudanças	30/06/2024	Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão
Plano de Gestão 2023-2025	N04	Implantação do processo de requisição	30/04/2024	Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão
Plano de Gestão 2023-2025	N04	Implantação do Processo de Incidente	31/05/2024	Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão
Plano de Gestão 2023-2025	N04	Implantação do Processo de Problema	30/06/2024	Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão
Plano de Gestão 2023-2025	N19	Integração do banco de sentenças do sistema PJe.	31/12/2023	Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico	-
Plano de Gestão 2023-2025	N19	Automatização do processo de desarquivamento - DESARQ.	31/12/2023	Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico	-
Plano de Gestão 2023-2025	N19	Implantação do trânsito em julgado automático.	31/12/2023	Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico	-

Plano de Gestão 2023-2025	N19	Automatização das sentenças sem resolução de mérito.	31/12/2023	Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico	-
Plano de Gestão 2023-2025	N19	Implantação das ferramentas tecnológicas de inteligência artificial no PJPA.	31/12/2023	Aprimorar a gestão de unidades judiciárias	-
Plano de Gestão 2023-2025	N19	Ajustes no fluxo da execução Fiscal no PJE.	10/07/2023	Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas	-
Plano de Gestão 2023-2025	N19	Proposições corretivas. (Execução Fiscal)	04/03/2024	Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas	-
Plano de Gestão 2023-2025	N19	Homologação e Publicação do painel de gestão de CEJUSC.	31/10/2023	Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos	-
Plano de Gestão 2023-2025	N19	Integração e validação dos sistemas GEMEC e PJe.	30/08/2023	Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos	-
Plano de Gestão 2023-2025	N36	Desenvolvimento do módulo de audiências.	16/12/2023	Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos	-
Plano de Gestão 2023-2025	N36	Ajuste do fluxo de trabalho dos CEJUSCs.	30/04/2023	Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos	-
Plano de Gestão 2023-2025	N36	Desenvolvimento do módulo estatístico.	01/03/2024	Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos	-

Plano de Gestão 2023-2025	N19	Atualização da ferramenta webservice cumprindo a Resolução nº 444 de 2022 do CNJ.	19/12/2023	Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação	-
Plano de Gestão 2023-2025	N19	Aprimoramento do sistema de processo judicial eletrônico PJe para o gerenciamento de Ações Coletivas.	30/09/2024	Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação	-
Plano de Gestão 2023-2025	N27	Otimização da alimentação e busca de precedentes judiciais do TJPA	06/02/2024	Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação	-
Plano de Gestão 2023-2025	N27	Criação de códigos de movimentos específicos no PJe, visando a gestão de precedentes judiciais e ações coletivas.	06/02/2024	Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação	-
Plano de Gestão 2023-2025	N30	Implantação do Sistema Athos no âmbito do TJPA	02/04/2024	Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação	-
Plano de Gestão 2023-2025	N30	Implantação do Sistema de formulários no âmbito do TJPA	30/09/2024	Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação	-

Plano de Gestão 2023-2025	N30	Integração do TJPA com os Tribunais Superiores (STJ e STF) por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)	30/09/2024	Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa
Plano de Gestão 2023-2025	N28	Implantar Programa de Identificação Civil por meio de biometria nas Audiências de Custódia	12/12/2023	Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis	-
Plano de Gestão 2023-2025	N31	Desenvolvimento e implantação de ferramenta de pagamento integrado ao PJe.	31/10/2024	Implantar política de governança institucional	-
Plano de Gestão 2023-2025	N31	Desenvolvimento e implantação de ferramenta de cálculo integrado ao PJe.	31/10/2024	Implantar política de governança institucional	-
Plano de Trabalho TIC	N03	Implantar os processos referentes a LGPD	28/06/2024	-	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
Plano de Trabalho TIC	N03	Implantar Centro de Operação de Segurança (SOC)	28/08/2024	-	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
Plano de Trabalho TIC	N21	Atualizar e expandir a estrutura de rede sem fio	30/07/2024	-	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativa
Plano de Trabalho TIC	N14, N06	Capacitar analistas na nova lei de licitação	29/03/2024	-	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores
Plano de Trabalho TIC	N11	Implantar Escritório de Projetos	01/02/2024	Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão
Plano de Trabalho TIC	N28	Definir estratégia de solicitação de avaliação dos serviços de TIC	08/03/2024	-	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário

Plano de Gestão 2023-2025	-	Implantar Solução de Assistente de Inteligência Artificial para Minutas	02/02/2026	Aprimorar o Dominio de Serviços de TIC	-
Plano de Gestão 2023-2025	-	Implantar Soluções de Automação Robótica de Processos para o Pje e SEEU	30/09/2026	Aprimorar o Dominio de Serviços de TIC	-
Plano de Gestão 2023-2025	-	Implantar o Sistema Eletrônico de Informações - SEI	19/12/2025	Aprimorar o Dominio de Serviços de TIC	-